



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Projeto de Lei nº. /2025 do Vereador Sansão Pereira - Republicanos

Altera a Lei nº. 14.485 de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Assessor Parlamentar.

A Câmara Municipal de São Paulo Decreta:

Art. 1º - Fica inserida alínea ao inciso *CLXXXVI*, do artigo 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

CLXXXVI - 07 de setembro:

.....

- Dia Municipal do Assessor Parlamentar .” (NR)

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Sansão Pereira

Justificativa

A presente proposição visa instituir o Dia Municipal do Assessor Parlamentar, a ser comemorado anualmente no dia 7 de setembro, data que marca a inauguração da atual sede da Câmara Municipal de São Paulo, o Palácio Anchieta, em 1969.

A escolha da data carrega um forte simbolismo institucional e histórico. O Palácio Anchieta, localizado no Viaduto Jacareí, nº 100, no centro da capital paulista, é a sede da maior Casa Legislativa municipal do Brasil desde 1969, sendo este um marco importante da consolidação do Poder Legislativo paulistano na era contemporânea¹.

Fundada em 1560, a Câmara Municipal de São Paulo é também uma das mais antigas do país, sendo responsável pela elaboração das leis que regem a cidade e pela fiscalização dos atos do Poder Executivo. Desde a 11ª Legislatura (1993-1997), é composta por 55 vereadores, número máximo permitido pela Constituição de 1988.

Nesse contexto, os assessores parlamentares são peças fundamentais na estrutura legislativa. Profissionais que atuam nos bastidores, exercem funções técnicas, administrativas e políticas indispensáveis ao funcionamento eficiente dos gabinetes, comissões e plenário. São eles que auxiliam na formulação de políticas públicas, na interlocução com a população e na assessoria direta aos parlamentares no exercício de seus mandatos.

A iniciativa segue precedentes já adotados em outras capitais brasileiras e no próprio Estado de São Paulo, que reconheceram oficialmente a importância desses profissionais:

Rio de Janeiro (RJ) – 8 de outubro
(Lei nº 5.146/2010) – Institui o Dia do Assessor Parlamentar no Calendário Oficial da Cidade².

Salvador (BA) – 29 de outubro
(Lei nº 9.196/2017) – Institui o Dia Municipal do Assessor Parlamentar³.

¹ Câmara Municipal de São Paulo | Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/C%C3%A2mara_Municipal_de_S%C3%A3o_Paulo
> Acessado em 06/06/2025.

² Câmara Municipal do Rio de Janeiro | Fonte: <https://mail.camara.rj.gov.br/apl/Legislativos/contlei.nsf/50ad008247b8f030032579ea0073d588/893893487092f7d103258c070044e9fe?OpenDocument> > Acessado em 06/06/2025.

³ Legislação Municipal de Salvador/BA | Fonte: <https://leismunicipais.com.br/a2/ba/s/salvador/lei-ordinaria/2017/920/9196/lei-ordinaria-n-9196-2017-institui-o-dia-municipal-do-assessor-parlamentar?q=9.196> > Acessado em 06/06/2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Vereador Sansão Pereira

Fortaleza (CE) – 28 de outubro
(Lei Ordinária nº 11.191/2021) – Institui o Dia Municipal do Assessor Parlamentar⁴.

Estado de São Paulo – 23 de maio
(Lei nº 16.254/2016) – Institui o "Dia do Assessor Político" em âmbito estadual⁵.

Diante do exposto, a criação do Dia Municipal do Assessor Parlamentar em São Paulo representa não apenas um reconhecimento formal à relevância desses profissionais, como também uma oportunidade para reflexão sobre a valorização do serviço público.

Contando com o apoio dos nobres pares desta Casa, solicitamos a aprovação da presente proposta.

⁴ Câmara Municipal de Fortaleza | Fonte: <https://sapl.fortaleza.ce.leg.br/ta/3889/text?> >Acessado em 06/06/2025.

⁵ ALESP | Fonte: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2016/lei-16254-21.06.2016.html> >Acessado em 06/06/2025.